

INFORMAÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS – PPGAC 2025

Quem pode concorrer?

Todos os alunos **regularmente matriculados** e com documentação em dia nos cursos de pós-graduação em Artes Cênicas (Mestrado e Doutorado) podem concorrer à bolsa PROEX/CAPES.

Requisitos exigidos pela PROEX/CAPES e pelo PPGAC/USP

- I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da CAPES; (Redação dada pela Portaria CAPES nº. 133, de 10 de julho de 2023).
- II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela IES promotora do curso.
- III. Quando possuir vínculo empregatício: estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos ou que o trabalho remunerado esteja em conexão com a pesquisa e que tenha carga horária máxima de 10 horas semanais (Redação dada pela Portaria Capes nº. 133, de 10 de julho de 2023).
- IV. Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 do Regulamento PROEX (Redação dada pela Portaria Capes nº 34, de 30 de maio de 2006).
- V. Não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos (Redação dada pela Portaria Capes nº. 133, de 10 de julho de 2023).
- VI. Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGAC/USP.
- VII. Os bolsistas da CAPES matriculados no PPGAC/USP poderão receber complementação financeira de apoio a permanência estudantil, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.
- VIII. Discentes portadores de MEI poderão receber bolsa, desde que o PPGAC USP seja informado.
- IX. Assinar o termo de compromisso, conforme anexo deste regulamento.
§1º. Os bolsistas da CAPES terão preservadas, pela duração do curso, as respectivas bolsas de estudo, quando selecionados para atuar como professores substitutos ou em cargos de docência semelhantes nas IES estaduais.
§2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.

Requisitos do Regimento de Pós-Graduação da USP

De acordo com o artigo 39 do Regimento de Pós-graduação da USP, os candidatos estrangeiros precisam ter documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

Duração das Bolsas

A bolsa é concedida durante o ano em que o(a) aluno(a) foi contemplado(a), ficando sua manutenção (renovação) condicionada às exigências do Termo de Compromisso do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e do Termo de Compromisso da CAPES-PROEX, conforme Portaria CAPES nº 34 de 30 de maio de 2006.

A duração máxima da bolsa de doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses e a de mestrado, tem a duração máxima de 24 (vinte quatro) meses, **improrrogáveis**.

Valor da bolsa

- **MESTRADO:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- **DOCTORADO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

TERMO DE COMPROMISSO DO PPGAC

Termo de Compromisso dos(as) bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da ECA-USP.

Ao aceitar o recebimento da bolsa você está se comprometendo a ter dedicação integral aos seus estudos, ter um ótimo desempenho acadêmico e estar em condições de cumprir integralmente o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e o Regimento de Pós-Graduação da USP.

É obrigatório:

- Realização do PAE (Ciclo de Palestras para o Mestrado e Estágio Supervisionado para o Doutorado);
- Participação em Atividades do Programa (Organização do SPA, Editoração da Revista Aspas, Comissões e Colegiados de Pós-Graduação, etc.);
- Produção Bibliográfica de no mínimo 1 (uma) por ano;
- Participação em Evento de no mínimo 1 (uma) por ano;
- Realizar matrícula semestralmente.

As bolsas serão canceladas nas seguintes situações:

- Desempenho Acadêmico insatisfatório (Disciplina com Nota C ou Reprovação);
- Depósito da Dissertação ou Tese;
- Prorrogação de Prazo para Depósito;
- Trancamento de Matrícula, com exceção de Licença Maternidade.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo a bibliografia.

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

- Título explicativo;
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado);
- Área de Concentração;
- Linha de Pesquisa;
- Nome completo do aluno;
- Nome completo do orientador.

Página 01

Título e Resumo do Projeto (Até 05 linhas, somente em português).

Projeto de Pesquisa

1. Introdução

2. Objeto

- Assunto e problema de pesquisa;
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade.

3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental.

4. Objetivos

- Gerais e específicos; teóricos e práticos.

5. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto.

6. Considerações Finais

7. Sumário de Pesquisa

- Esquematização do projeto em partes, capítulos, tópicos.

8. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Máximo de 3 páginas.

9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

O **Projeto de Doutorado** em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- Maior grau de elaboração teórico metodológica;
- Maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- Ineditismo e originalidade da temática;
- Obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção de Bolsista utilizará os seguintes critérios abaixo para a classificação dos candidatos:

- I. Análise documental: análise do projeto e do CV Lattes.
- II. Dos classificados, serão indicados 50% para políticas de ações afirmativas, que terão prioridade na classificação. Caso os inscritos nesta categoria não atinjam a porcentagem informada, as bolsas serão encaminhadas para ampla concorrência.
- III. Serão priorizados na classificação os alunos sem bolsa matriculados há mais tempo no PPGAC.

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Em um primeiro momento, o formulário “SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPGAC” deverá ser preenchido através do [link](#) enviado no período entre **18 a 25 de março de 2025**. Após o envio das respostas receberá, automaticamente, em seu e-mail o Formulário “SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPGAC”, o qual deverá ser convertido em formato PDF.

Observação: Para converter ou juntar PDF, sugerimos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.

A documentação abaixo deverá ser entregue apenas por e-mail, impreterivelmente no período de **18 a 25 de março de 2025**, na seguinte ordem:

1. Projeto de Pesquisa
2. Formulário "Solicitação de Bolsas de Estudo PPGAC"
3. Curriculum Lattes Atualizado
4. Parecer do Orientador Assinado

O encaminhamento por e-mail da documentação solicitada deverá ser em um único arquivo PDF, nomeado da seguinte forma: **[NomeCompletoAluno.pdf]**. O arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgac@usp.br com o assunto da mensagem **"SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2025 – Programa de Artes Cênicas"**.

A inscrição será confirmada por e-mail até **28/03/2025**.

PREVISÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Conforme Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES de 26/10/2020 a concessão de bolsas é feita pela CAPES e pode sofrer variação anualmente, portanto nossa seleção é realizada em forma de lista de espera com validade até 31/12/2025.

RESULTADO

O resultado será divulgado a partir de **25/04/2025**.

OBSERVAÇÕES

- 1) Não pode ter vínculo empregatício e receber outras bolsas, como por exemplo a da UNIVESP.
- 2) Não aceitaremos inscrições com documentação faltando; com arquivo digital ilegível; sem assinatura, fora do prazo ou com qualquer outra inadequação no projeto de pesquisa. SE o Currículo Lattes não estiver atualizado ou apenas a data foi atualizada, mas não as informações no currículo, o candidato será eliminado.

Outras bolsas possíveis:

FAPESP - [Bolsas para Mestrado](#)

FAPESP - [Bolsas para Doutorado](#)

FAPESP - [Bolsas para Doutorado Direto](#)

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL – MESTRANDOS

1. Tema Justificativa da relevância e originalidade.	até 10 pontos
2. Adequação do projeto à linha de pesquisa Vínculos da problemática à linha de pesquisa.	até 10 pontos
3. Quadro teórico de referência Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos.	até 20 pontos
4. Objetivos Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis.	até 10 pontos
5. Procedimentos metodológicos Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.	até 15 pontos
6. Sumário da dissertação Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos.	até 10 pontos
7. Bibliografia Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).	até 10 pontos
8. Cronograma de atividades Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa.	até 05 pontos
9. Redação Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual.	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas à Escola, são selecionados os novos bolsistas.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL – DOUTORANDOS

1. Tema Justificativa da relevância e originalidade.	até 10 pontos
2. Adequação de projeto à linha de pesquisa Vínculos da problemática à linha de pesquisa.	até 10 pontos
3. Quadro teórico de referência Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos.	até 20 pontos
4. Hipóteses Concepções sobre o problema a serem testadas.	até 05 pontos
5. Objetivos Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis.	até 05 pontos
6. Procedimentos metodológicos Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.	até 15 pontos
7. Sumário da tese Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos.	até 10 pontos
8. Bibliografia Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).	até 10 pontos
9. Cronograma de atividades Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa.	até 05 pontos
10. Redação Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual.	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas à Escola, são selecionados os novos bolsistas.